

FM RODRIGUES & CIA. LTDA., CNPJ nº 48.893.226/0001-95, por infrações previstas na Lei Federal nº 12.846/2013.

II. Publique-se.

DANIEL FALCÃO

Controlador Geral do Município
São Paulo, 13 de outubro de 2022.

ADVOGADOS: DR. PEDRO ESTEVAM ALVES PINTO SER-RANO, OAB/SP 90.846; DR. ANDERSON MEDEIROS BONFIM, OAB/SP 315.185; DRA. JULIANA SALINAS SERRANO, OAB/SP 271.406; DR. FERNANDO HIDEO IOCHIDA LACERDA, OAB/SP 305.684

Despacho

Processo: 6067.2019/0015475-9

Interessado(s): Corregedoria Geral do Município e G6 MULTISSERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 10.708.894/0001-22

Assunto: PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA. Pedido de prorrogação de prazo.

DESPACHO:

I. Diante das presentes justificativas (DOC. SEI nº 072043040), ora apresentadas pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 86/2020/CGM-G (DOC. SEI nº 028279792), as quais acolho e adoto como razão de decidir, no uso da competência prevista pela Lei Municipal nº 15.764/2016, bem como com base no artigo 10, § 3º e 4º, da Lei Federal nº 12.846/2013 e no artigo 6º do Decreto Municipal nº 55.107/2014, prorrogo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17-10-2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no presente Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), instaurado contra a pessoa jurídica G6 MULTISSERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 10.708.894/0001-22, por infrações previstas na Lei Federal nº 12.846/2013.

II. Publique-se.

DANIEL FALCÃO

Controlador Geral do Município
São Paulo, 13 de outubro de 2022.

ADVOGADOS: DR. BRUNO BARCHI MUNIZ, OAB/SP nº 306.213 e DR. VICTOR BARCHI LOSINSKAS, OAB/SP nº 306.109.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1249

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Processos da unidade CGM/CAF/SADM

Portaria nº 40/2022/CGM

Altera o item 1 do inciso IV do Anexo Único da Portaria nº 126/2020/CGM-G, de 04 de setembro de 2020, que disciplina a interlocução entre a Controladoria Geral do Município e os responsáveis pelo controle interno de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 138 da Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - O item 1 do inciso IV do Anexo Único da Portaria nº 126/2020/CGM-G, de 04 de setembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

IV - Coordenadoria de Promoção da Integridade:

1. Titular: Eden dos Santos Costa - RF 836.041.3;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Falcão

Controlador Geral do Município

COORDENADORIA DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – CONDEUSP

11ª Reunião Ordinária

1. Data, Hora e Local: 14.09.2022, às 18h00, por meio de plataforma eletrônica (online).

2. Convocação: Conforme instrumento convocatório enviado a todos os conselheiros e, ainda, divulgado no Portal da Controladoria Geral do Município.

3. Participantes: 3.1. Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: (a) ZELADORIA E URBANISMO: Erwin André Leibl (titular); (b) TRANSPORTE E MOBILIDADE: Alexandre Gonçalves de Matos (titular) (c) ASSISTÊNCIA SOCIAL: ausente titular e suplente; (d) SAÚDE: Marina Cristina Mirasevich (1º suplente) e EMPREENDEDORISMO E LICENCIAMENTO: Luiz Augusto Casseb Nahuz (titular); (f) EDUCAÇÃO: Ailton Ferreira dos Santos Amorim (titular); (g) SEGURANÇA E DEFESA CIVIL: Arles Gonçalves Júnior (titular). 3.2. Conselheiros Representantes dos Órgãos Municipais: (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Juliana Saad de Marchi (titular); (b) SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL: Pedro Caique Leandro do Nascimento (titular); (c) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA: Marcelo Maschietto (titular); (d) SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA: Maria Cristina Lucchesi (titular); (e) SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS: Cristiane Soria (titular); (f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Paulo Ambrozевич Júnior (titular); e (g) CASA CIVIL: Vitor Jacobsen Nunes (2º suplente). 3.3. Presentes, ainda, como participantes convidados, os Srs.: (i) Geraldo Aparecido Borin (1º suplente de Empreendedorismo e Licenciamento); (ii) Rafael Martins Fialho (1º suplente da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia); (iii) Silvio Pereira e Silva (1º suplente Zeladoria e Urbanismo); (iv) Erico Della Gatta (2º suplente Segurança e Defesa Civil); (v) Thainá Oliveira Nonata da Silva (3º Suplente da Segurança e defesa civil); (vi) Daniella Aparecida da Silva Cavallari (1º suplente da Secretaria Municipal da Fazenda); (vii) Luiz Fernando Bolognesi (SF) (viii) Tatiana Nascimento Cassiano (SF); (ix) Paula Vitória Pereira (SF); (x) Paulo Henrique Meirelles dos Santos (Segurança Urbana); (xvii) Danilo Regi de Almeida (Segurança Urbana); (xviii) Erika Lúcia Paulino (CGM/CODUSP); (xix) Gláucia Bellei Nesi (CGM/COPI) e (xx) Monica Cristina Figueiredo Guerreiro (Casa Civil).

4. Mesa: Como Presidente da Mesa, a Sra. Juliana Saad de Marchi; Marina Cristina Mirasevich (suplente) nomeada para atuar como Secretária da Mesa e Erwin André Leibl como Coordenador Geral.

5. Informes da Mesa: (a) Apresentação da Secretaria da Fazenda, (b) Solicitação de cadastro de usuário externo SEI - para a assinatura das atas aos membros do conselho que ainda não realizaram (Leonardo Henriques da Silva e Juliano Stevenson de Araújo Pinto), (c) a Presidente da Mesa requereu também que todos os conselheiros (Titulares e Suplentes), realizem o cadastro de SENHA WEB, para assinatura no SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI (d) foi reiterado, que em caso da impossibilidade de participação da reunião, tanto o titular como suplente (quando representante do titular) deverão enviar e-mail com a devida justificativa para os seguintes destinatários: conselhodeusuarios@prefeitura.sp.gov.br, coordenador e secretária do conselho e suplente da área de atuação, afim de que nenhuma área fique sem representante; (e) Será encaminhada advertência informativa caso não haja representantes da área ou secretaria nas reuniões; (f) o "Código de Defesa do Usuário do Serviço Público" -Decreto n.58.426, de 18 de setembro de 2018, completa 4 (quatro) anos; (g) foi informado que a Presidente do CONDEUSP São Paulo, irá apresentar a experiência do Conselho no CONACI (Conselho Nacional de Controle Interno); (h) Formulário de Política de Atendimento ao Cidadão – SMIT - será enviado um novo link de pesquisa, para participação dos Conselheiros ou Suplentes que ainda não reponderam a pesquisa.

6. Ordem do Dia: Apresentação do tema "Educação Fiscal" pelo Sr. Luiz Fernando Bolognesi, da Secretaria de Municipal da Fazenda, em conjunto com Paula Vitória Pereira e Tatiane Nascimento Cassia.

7. Deliberações: (a) As pontuações trazidas pelo Sr. Luiz Nahuz a respeito do SAV e DEC, deverão ser tratadas por e-mail e/ou processo SEI e poderá ser agendada reunião extraordinária, com a presença dos conselheiros interessados, para esclarecimento de eventuais dúvidas; (b) As demandas apresentadas pelo Sr. Silvio passarão por nova análise e poderá ser agendada reunião para maiores esclarecimentos, desde que as solicitações estejam dentro das atribuições deste conselho; (c) A reunião ordinária do mês de novembro poderá ser presencial, em comemoração à 1(um) ano do CONDEUSP; (d) Pauta da próxima reunião: Ouvidoria da Secretaria de Segurança Urbana.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sra. Juliana Saad de Marchi deu a reunião por encerrada e a Secretaria Executiva lavrou a presente ata.

2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1249

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Processos da unidade PGM/G/ND

Interessado: Mylena Holanda Torres

Assunto: Pedido de indenização por danos materiais em razão de alagamento na região de Arthur Alvim, com fundamento no Decreto nº 61.738/2022.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos que instruem o presente, com base na competência a mim conferida pelo art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 61.738/2022, INDEFIRO o pedido de indenização formulado por Mylena Holanda Torres, RG nº 55.328.150-1, CPF nº 082.422.714-02, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fundamento no art. 5º, inciso III do Decreto Municipal nº 61.738/2022.

II - Desta decisão caberá recurso à Procuradora-Geral do Município, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação da decisão no Diário Oficial do Município, conforme art. 4º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 61.738/2022 e art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006.

III - Publique-se.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACIDENTES COM VIATURAS MUNICIPAIS - COMUV

JULGAMENTO DA 4888ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100648219	Deusedeto Francisco dos Santos	805.808.3

Para arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4888ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100621590	Anderson José da S.Santos	777.398.6

Para arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4888ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100621663	Marcelo Dias Soares	620.334.6

Para arquivamento sem julgamento do mérito .
JULGAMENTO DA 4888ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100621736	Vicente de Paulo da Silva	801.625.9

Para arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4888ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100635648	Marcelo Melo Silva	803.145.2

Para arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4888ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100690517	Rodrigo Cardoso de Almeida	6205980-19(SPDM)

Para arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4888ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100651708	José Adelman Colombo	800.987.2

Para arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4888ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO	INTERESSADO	REGISTRO
6018202100647840	Marcelo Moutinho	754.083.3

Para arquivamento sem julgamento do mérito.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELA PROCURADORIA COORDENADORA SUBSTITUA

6067.2022/0017713-4. PGM/G/Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem e Sergio Souza dos Santos, Odette Inácia dos Santos e Vera Lúcia da Silva dos Santos. Pedido de indenização com fundamento no artigo 5º incisos I e II do Decreto nº 61.738/2022. Danos estruturais causados ao bem imóvel e por danos materiais em móveis e utensílios domésticos. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação da PGM/G/ND no doc. 071629292 e da Divisão de Orçamento e Gestão no doc. 071896632, que endosso, e à luz do disposto no Decreto nº 61.004/2022, da competência estabelecida no artigo 19 inciso V do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, AUTORIZO , em observância ao disposto no artigo 1º e incisos I e II do artigo 5º, ambos do Decreto nº 61.738/2022, a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.062.0000.0036.3.3.90.93.00.00 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) do orçamento vigente, em nome de Sergio Souza dos Santos CPF 010.598.378-03, nos termos do inciso III do Despacho de PGM/G/Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem no doc. 071629292 e requerimento do interessado no doc. 071302774, com vistas ao pagamento indenizatório para reparação dos danos estruturais causados ao bem imóvel e por danos materiais em móveis e utensílios domésticos de Sergio Souza dos Santos CPF 010.598.378-03, Odette Inácia dos Santos CPF 883.238.388-87 e Vera Lúcia da Silva dos Santos CPF 087.431.338-43. O pagamento deverá ocorrer em favor de Sergio Souza dos Santos CPF 010.598.378-03 nos termos do Despacho no doc. 071629292, indicado no requerimento como o destinatário da indenização nos docs. 071302730 e 071629130 e conforme os dados bancários informados no doc. 071302774.

6067.2022/0019912-0. PGM/Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem e Erik de Souza Bomfim. Pedido de indenização com fundamento no artigo 5º inciso III do Decreto nº 61.738/2022. Danos materiais em automóvel. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação da PGM/G/ND no doc. 071630339 e da Divisão de Orçamento e Gestão no doc. 071916367, que endosso, e à luz do disposto no Decreto nº 61.004/2022, da competência estabelecida no artigo 19 inciso V do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, AUTORIZO , em observância ao disposto no artigo 1º e inciso III do artigo 5º, ambos do Decreto nº 61.738/2022, a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.062.0000.0036.3.3.90.93.00.00 no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) do orçamento vigente, em nome de Erik de Souza Bomfim CPF 449.976.368-19, com vistas ao pagamento indenizatório para reparação dos danos materiais em automóvel.

6021.2021/0002650-0. Edgar Juliano Fonseca Lima. Pagamento indenizatório por dano causado em motocicleta. A vista da deliberação do Coordenador Geral do Consultivo no doc. 071689634 e da manifestação da SAF/DOG no doc. 072073376, bem como das disposições do Decreto nº 61.004/2022, da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n. 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento em favor Edgar Juliano Fonseca Lima CPF 317.128.068-07, no valor de 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais), onerando a operação especial 28.21.28.062.0000.0036.3.3.90.93.00.00 do orçamento vigente

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

SEI 6021.2022/0057114-1 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação relacionadas no documento SEI nº 072006903. À vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 18º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 072006941; a planilha de cálculos no doc. 072006941; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 072006979; a nota de reserva juntada no doc. 072060356, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Décimo Oitavo Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.576.733/0001-07, no valor de R\$ 13.421,49 (treze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) , onerando a dotação nº 21.10.02.1.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00.

DEPTO FISCAL - FISC

DEPARTAMENTO FISCAL DA P.G.M.- FISC. G

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

SEI 6021.2022/0057020-0

DESPACHO Nº 1620/2022– FISC G

I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de FISC 2 (doc. 072009330), bem como a informação da Divisão de Contabilidade (doc. 072054454) - no uso das competências a mim conferidas pela Portaria PGM/CGGM nº 01/2016, com a redação dada pela Portaria PGM/CGGM nº 01/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 191,82 (cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)**, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva de recursos nº 62.864 sob documento nº 072054409, com vistas a promover o pagamento de diligências em nome da oficial de justiça, **Roberto Pereira Barreto, CPF 129.451.038-00**, realizadas nos autos judiciais nº 1516546-14.2022.8.26.0090 e 1543146-19.2015.8.26.0090.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1249

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36

Processos da unidade SMS/HMME/AJ

HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO
PROCESSO Nº 6018.2022/0074096-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2022-SMS.G
AUTORIZAÇÃO

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2022/0074096-6, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G e com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 c/c inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02, AUTORIZO a contratação da empresa **HYPO-FARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA., CNPJ Nº 17.174.657/0001-78**, por meio da Ata de RP nº 559/2022-SMS.G, visando a aquisição de **100 frascos-ampolas de LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%) + EPINEF HEM 0,0091 MG/ML (1:200,000 - EQUIE/A 0,005 MG/ML DE EPINEF) SOL INJ FR-AMP, 20 ML (ITEM 04)**, para atender as necessidades do HMEC, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na Requirição Nº 251/2022 (OC. MED 251/2022) (Sei nº 070804709), pelo valor unitário de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais). **Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à DETENTORA. **Fiscais do contrato:** Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753.3, Cláudia Batista Silva, RF: 811.235.5, Francisco Adriano da Silva, RF: 783.800-0 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199-4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.30 26.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 62.347 emitida em 11/10/2022. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - **PUBLIQUE-SE.**

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO
PROCESSO Nº 6018.2022/0075955-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2022-SMS.G
AUTORIZAÇÃO

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº 6018.2022/0075955-1, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G e com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02 c/c inciso II, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 11 da Lei Federal 10.520/02, AUTORIZO a contratação da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., inscrita no CPNJ sob o nº 49.324.221/0016-90**, por meio da Ata de RP nº 187/2022-SMS.G, visando a aquisição de **20.000 frascos de CLORETO DE SÓDIO 9 mg/ml (0,9 % - 0,154 mEq/ml Na+) SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100 ML (ITEM 01 E 02), 4.800 frascos de CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML (0,9% - 0,154 mEq/ML Na+) SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 ML (ITEM 03 e 04) e 1.890 frascos de ÁGUA PARA INJEÇÃO SISTEMA FECHADO 500 ML (item 05 e 06)**, para atender as necessidades do HMEC, durante a assis-

tência hospitalar, **no enfrentamento a pandemia COVID19**, conforme justificativa assente na Requirição nº 261/2022 (OC. MED 261/2022) (Sei nº 0711088454), pelos valores unitários de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para o Item 01 e 02, R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) para o item 03 e 04 e R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) para o item 05 e 06, totalizando R\$ 62.296,00 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais). **Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à DETENTORA. **Fiscais do contrato:** Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753.3, Cláudia Batista Silva, RF: 811.235.5, Francisco Adriano da Silva, RF: 783.800-0 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199-4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.10.10.303.302 6.2.524.3.3.90.30.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 59.557 emitida em 04/10/2022. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - **PUBLIQUE-SE.**

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DESPACHO DA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO
PROCESSO Nº 6018.2022/0078810-